

Bruxelas, 5 de Fevereiro de 2008

Comissão propõe melhorar e racionalizar o sistema europeu de recolha, análise e comunicação de informações sobre o ambiente

É essencial dispor, em tempo útil, de informações fiáveis e pertinentes sobre o estado do ambiente que contribuam para a concepção de políticas sólidas. Tais informações incluem, designadamente, a forma como o clima está a mudar, a existência ou não de uma melhoria das águas europeias e o modo como a natureza está a reagir à poluição e à modificação da utilização dos solos. Devem ser colocadas à disposição de todos e ser de fácil compreensão. Para esse efeito, a Comissão propõe melhorar, modernizar e racionalizar os actuais sistemas de informação, criando um Sistema Europeu de Informação Ambiental Partilhada. O objectivo deste sistema é reunir, de forma mais eficaz, todos os dados e fluxos de informação existentes, recorrendo a instrumentos modernos, tais como a Internet e as tecnologias de satélite. A sua finalidade é igualmente substituir os relatórios em papel por um sistema em que os dados se encontrem à disposição dos utilizadores, na fonte, de forma aberta e transparente.

O Membro da Comissão Stavros Dimas, responsável pelo ambiente, declarou: "É absolutamente necessário que os decisores disponham, em tempo útil, de informações pertinentes e fiáveis sobre o ambiente para darem resposta aos actuais problemas ambientais. Mas isso não chega. Os cidadãos europeus têm igualmente direito a conhecer a qualidade do ar que respiram e da água que consomem e a saber se os seus bens e a sua subsistência são ameaçados por eventuais cheias, secas ou poluição. Importa, por conseguinte, melhorar os métodos de recolha, análise e comunicação de informações sobre o ambiente».

Necessidade de partilha de informações sobre o ambiente

Das várias centenas de diplomas legislativos no domínio do ambiente em vigor na União Europeia, mais de 70 exigem que os Estados-Membros apresentem relatórios sobre aspectos específicos do ambiente no seu território. Um vasto volume de dados ambientais é, assim, recolhido pelas autoridades públicas, a diversos níveis, em toda a UE.

Esta informação serve para analisar tendências e pressões sobre o ambiente, sendo essencial na elaboração de políticas e na avaliação da eficácia e da aplicação adequada das mesmas. Actualmente, esta abundante informação não é disponibilizada, oportunamente, aos responsáveis políticos nem ao público de modo a permitir-lhes compreendê-la e utilizá-la facilmente, o que se deve a uma série de obstáculos de natureza jurídica, financeira, técnica ou processual.

O Sistema de Informação Ambiental Partilhada (SEIS) permite que os dados e as informações sobre o ambiente sejam armazenados em bases de dados ambientais em toda a União Europeia, interligados virtualmente e compatíveis entre si. O SEIS proposto é um sistema de informação adaptado à Web, descentralizado mas

integrado, baseado numa rede de fornecedores de informações públicas que partilham os dados e a informação sobre o ambiente.

Aproveitar as vantagens tecnológicas

As tecnologias da informação e das comunicações permitirão que os dados sejam disponibilizados aos decisores em tempo real, possibilitando-lhes a tomada de decisões imediatas e vitais. Experiências recentes de incêndios florestais, inundações e secas mostram a vantagem de dispor de informações ambientais oportunas em caso de emergência.

A capacidade de resposta aos desafios ambientais actuais, designadamente a escassez de água, a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade e a adaptação às alterações climáticas, depende da avaliação de dados provenientes de uma grande variedade de sectores e fontes. Os efeitos para a saúde da poluição atmosférica, por exemplo, podem ser avaliados mediante a comparação e análise colectiva de estatísticas sobre a qualidade do ar, a densidade populacional e a saúde de uma região ou área geográfica específica. Com base nos resultados deste exercício, é possível desencadear uma acção.

Melhoria da informação ambiental para uma melhoria das políticas vigentes

O SEIS proporcionará aos Estados-Membros da UE um sistema electrónico eficiente que lhes permitirá cumprir as obrigações que lhes incumbem em matéria de informação sobre as políticas e a legislação da UE no domínio do ambiente. O novo sistema será especialmente útil, evitando a duplicação de esforços nesta matéria, racionalizando os fluxos de dados e reduzindo os custos de monitorização e comunicação.

Em contrapartida, o SEIS oferecerá aos Estados-Membros e às instituições da UE informações mais coerentes sobre o ambiente, que facilitarão a concepção, a execução e a eficácia das políticas em matéria de ambiente.

O SEIS conferirá igualmente poderes aos cidadãos europeus. Facultar-lhes-á informações ambientais úteis, na sua própria língua, permitindo-lhes, desse modo, tomar decisões bem fundadas sobre o ambiente e influenciar as políticas públicas.

Entre a visão e a realidade

No decurso de 2008, será apresentado um plano circunstanciado de implantação do SEIS, baseado em esforços já em curso, na Europa, de criação de sistemas de informação integrados. Estes incluem o Sistema Europeu de Informação sobre a Água (WISE), a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (EIONET), a Directiva INSPIRE, de 2007, relativa ao acesso e à interoperabilidade dos dados espaciais e a iniciativa Monitorização Global do Ambiente e da Segurança (GMES) sobre dados de monitorização da Terra a partir de satélites. Não existe, todavia, nenhuma plataforma integrada que reúna todas estas iniciativas num sistema partilhado e comum. O SEIS destina-se a colmatar esta lacuna.

O apoio financeiro da UE, destinado a completar os orçamentos nacionais e regionais de implantação do SEIS, procederá dos programas-quadro de investigação, do LIFE, do programa de competitividade e inovação (PCI) e dos fundos estruturais.